



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 103/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 103/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Edtur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços comuns de locação de micro-ônibus com sanitário (com capacidade mínima de 22 lugares para passageiros sentados), sob demanda, com acessibilidade, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2547, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Edtur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.988.954/0001-57, com sede na Rua Lauro Linhares, nº 2123, térreo: Loja 29, Shopping Trindade, CEP 88036-003, Trindade, Florianópolis, SC, telefone (48) 3334-3361 e-mail edturtransport@gmail.com.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021;
- Itens "7.1" e "7.2" da Cláusula Sétima do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1839299), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000029558-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 103/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de período de **fevereiro/2024 a janeiro/2025**, cujo percentual foi de 4,559870%, conforme demonstrado no documento nº 1838574.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1, o valor total do contrato passará de R\$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 458.988,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (anterior)	VALOR TOTAL (anterior)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Diária	un.	200	R\$ 525,00	R\$ 105.000,00	R\$ 548,94	R\$ 109.788,00
2	Km rodado	km	60000	R\$ 5,57	R\$ 334.200,00	R\$ 5,82	R\$ 349.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07/02/2025, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 15/08/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 15/08/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1874994** e o código CRC **C78ED9EC**.
